



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05, de 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



Concede revisão geral e anual e aumento do padrão referencial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Três Coroas.

Art. 1º - É concedido a título de revisão geral e anual, estabelecida na Lei Municipal nº 2.230, de 01 de abril de 2003, o percentual de 9% (nove por cento) incidente sobre os vencimentos e aumento do padrão referencial dos servidores da Câmara Municipal de Três Coroas, a contar a partir de 01 de março do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Três Coroas, 21 de fevereiro de 2022.


João Batista da Silva Cemin
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Claudio Heck
Chefe de Secretaria
Matrícula 2104 - 0/1

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".


24/02/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



JUSTIFICATIVA

Concede revisão geral e anual e aumento do padrão referencial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Três Coroas.

Compete privativamente a Câmara Municipal de Vereadores propor a Lei específica que rege os subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores) e de seus servidores, conforme está descrito na Lei Orgânica Municipal art. 33, Incisos I e XI, sendo estes nos mesmos índices do Revisão Geral e Anual concedida aos servidores municipais no valor de 9%, tendo como base a Lei Municipal nº 2.230 de 01 de abril de 2003.

Três Coroas, 21 de fevereiro de 2022.


João Batista da Silva Cemin
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL nº 006 -2022**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, referente à revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 9%.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1) Receita Corrente Líquida anterior – Exercício 2021	90.530.975,86
2) Gasto de Pessoal Total – Exercício 2021	633.322,36
-	0,70%
4) Receita Corrente Líquida atual	90.530.975,86
5) Gasto Total Atual com Pessoal.	633.322,36
6) Aumento Proposto	4.871,71
6.1) Aumento Proposto por outros Impactos	0,00
7) Gasto total projetado com o aumento proposto	638.194,07
8) Percentual da RCL comprometido atualmente com pessoal	0,70%
9) Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto no Exercício de 2022	0,70%
10) Resultado do Impacto, temos:	--- X ---
a. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 20 Inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.	ATENDE
b. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no Artigo 20 Inciso III, sendo 51,3% para o Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.	ATENDE

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2022.


Juares Luis da Silva
CONTADOR
CRC/RS 060255/C-0
CPF: 664.963.490-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
310000 - Pessoal e Encargos Sociais			
	2022	2023	2024
Orçamento total provável	XXX	1.342.000,00	1.476.200,00
Dotação orçamentária atualizada	1.220.000,00	XXX	XXX
Liquidado no exercício	41.155,56	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	0,00	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Comprometido com programas PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	63.332,24	69.665,46	76.632,01
SALDO LIVRE RESULTANTE	1.115.512,20	1.272.334,54	1.399.567,99

IMPACTO FINANCEIRO			
310000 - Pessoal e Encargos Sociais			
	2022	2023	2024
Arrecadação total projetada	1.220.000,00	1.342.000,00	1.476.200,00
Receita reestimada a maior	XXX	XXX	XXX
Receita reestimada a menor	XXX	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado custo administração	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado Programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	0,00	XXX	XXX
Comprometido programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Liquidado no exercício	41.155,56	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	63.332,24	69.665,46	76.632,01
SALDO LIVRE RESULTANTE	1.115.512,20	1.272.334,54	1.399.567,99

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2022,

Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC/RS 060255/O-0
CPF: 664.963.490-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

CONCLUSÃO

1) Obrigações Constitucionais:

☒ Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

☐ Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

☒ Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art. 56 da Lei Municipal nº 4.219 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

☐ Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2) Impacto Gasto de Pessoal / Receita Corrente Líquida

☒ Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

☐ Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

☒ Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

☐ Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3) Impacto Orçamentário

☒ Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

☐ Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4) Impacto Financeiro

☒ Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

☐ Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2022.

Juanes Luis da Silva
CONTADOR
CRC/RS 060255/C-0
CPF: 664.963.490-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PARECER DO CONTADOR MUNICIPAL

AO ORDENADOR DE DESPESA
Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores

PARECER

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000, sem ressalvas.

João Batista da Silva Cemin
Câmara Municipal de Três Coroas / RS
Vereador - João Batista da Silva Cemin
(51) 9 9707 1289
Presidente - 2022

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2022.

Juarez Luis da Silva
Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC/RS 060255/O-0
CPF: 664.963.490-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN, Presidenta da Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 006/2022 datado de 18/02/2022, **DECLARO** existirem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Projeto de Lei, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Três Coroas/RS

Vereador - João Batista da Silva Cemin

(51) 9 9707 1289

Presidente - 2022

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN

Presidente da Câmara de Vereadores

AO
SERVIÇO